

MATRICULA

FOLHA

16.231

01

ANDRADINA 02 de julho de 1987

Um terreno urbano situado nesta cidade, município e comarca de Andradina, constituído por parte do lote n.10 da quadra n.12, medindo 12,00m.de frente e fundos por 25,00m.de ambos lados, totalizando 300,00m2., confrontando com a Rua Treze, lado par, dividindo de um lado com a Rua Dezoito onde faz esquina, de outro e fundos com partes do lote n. 10, sem benfeitorias, lado par. Cadastrado na PM.sob n. 010646/62. VV:Cz\$675,00.

PROPRIETÁRIA: Imobiliária-Administradora Construtora Atlântica Ltda firma com sede em Bauru, CGC/MF 50.741.818/0001-23.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 8.360 - Andradina.

O Oficial,

R. 01/16.231 - **VENDDIDO** para **EDIVALDO BATISTA CAVALCANTE**, motorista autônomo, casado em comunhão de bens com Sueli Pereira Cavalcante, brasileiros, residentes em Andradina, CPF 922.975.108/10, conforme escritura de venda e compra lavrada aos 03 de abril de 1.987 pelo 1º Tabelião de Andradina, Moisés V.Ribeiro, Lº32G, fls.364 pelo preço de Cz\$150,00.

D: 89,60

Andradina, 02 de julho de 1.987.

E: 24,19

O Oficial,

A: 17,92

AV. 02/16 231- Por Escritura de Pacto Antenupcial de 16 de Março de 1 982, lavrada pelo 1º Tabelião de Andradina-Sp., Lº 01-P, fls.39, os adquirentes acima Edivaldo Batista Cavalcante e s/m Sueli Pereira Cavalcante, contrairam matrimônio no regime de comunhão universal de bens e a escritura registrada neste Cartório sob o nº 11 449-Lº 03 de Registro Auxiliar.

D: 2,05

Andradina-Sp., 30 de Maio de 1 995

E: 0,55

O Esc.

A: 0,40

PROCOLO Nº 108803

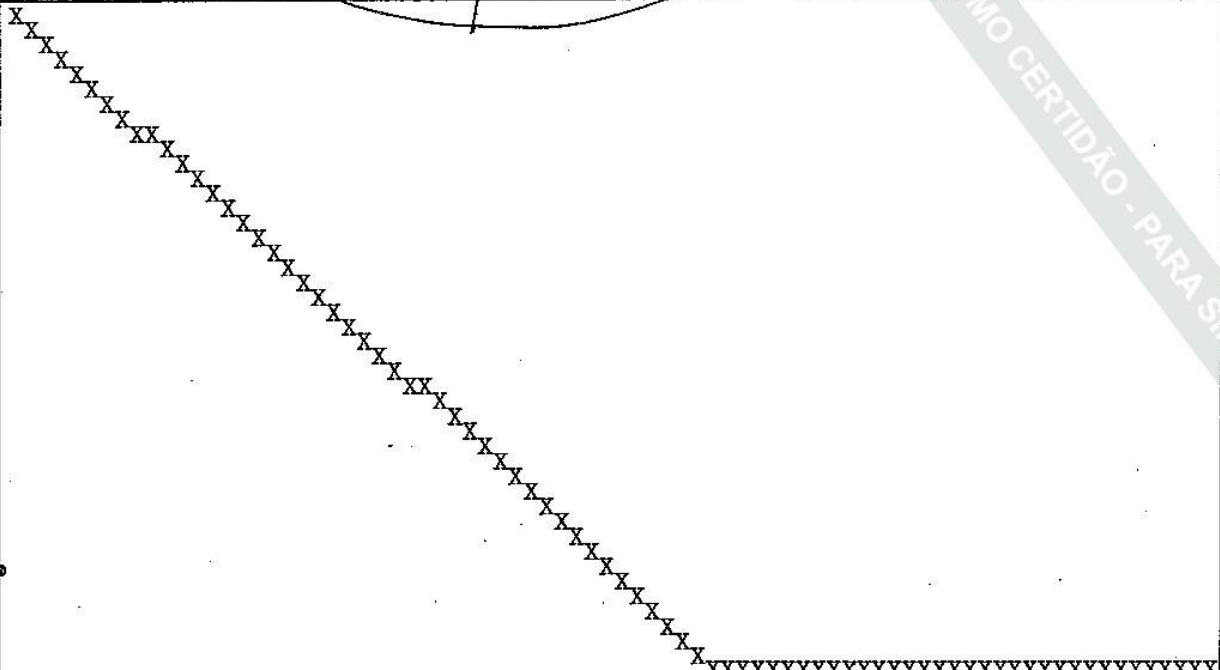
Av.03/16 231 - **TRANSPORTE** - Em razão da necessidade do aprimoramento dos Serviços com o uso do Sistema Informatizado, procedo o encerramento da presente Ficha que consiste na Folha 01, dando continuidade das anotações na Ficha Padrão Informatizada que consiste na Folha nº 02.

Andradina, 18 de novembro de 2014.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Isento.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
16 231

FOLHA
02

ANDRADINA, 18 DE NOVEMBRO DE 2014

PROTOCOLO Nº 108303

Av. 04/16 231 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 17 de novembro de 2014 às 13:50:34 por Lilia Maira Lopes Franco - 1º Ofício Judicial de Andradina/SP, documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil Número de Ordem: 787/99, tendo como Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 01.468.760/0001-90, e, Executado: EDVALDO BATISTA CAVALCANTE, CPF: 922.975.108-10, foi penhorado o imóvel pertencente ao executado, sendo o valor da dívida de R\$.211.117,16 (Duzentos e onze mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos) e, nomeado como depositário o executado.

Andradina, 18 de novembro de 2014.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:0,00 Est:0,00 Cart:0,00 R.Civil:0,00 T.Juiz:0,00 Total:0,00 GUIA 047/2014